



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 05/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO, que no dia 29 de março de 2024 (sexta feira) é feriado nacional "PAIXÃO DE CRISTO".

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de março (quinta feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Morro da Garça.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2024.


José Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal